

**PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE FORNECEDORES – INS  
02809/2025  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO PREÂMBULO**

O INSTITUTO CULTURAL E SOCIAL NO SETOR, doravante denominada como “ORGANIZAÇÃO EXECUTORA”, inscrita no CNPJ sob o nº 36.139.498/0001-15, com sede no SCS QUADRA 5, BLOCO C, EDIF JOSÉ HAJE, LOTE 70/74, ASA SUL, BRASÍLIA-DF, CEP: 70305-914, neste ato representada pelo Diretor-Presidente, RAFAEL MORAES REIS, portador da Carteira de Identidade nº 9.204.400 SSP/TO e CPF nº 022.521.351-66, torna pública a realização do processo simplificado para seleção de fornecedores do projeto INS 028, ACULTAI - Incentivo à Cultura e ao fortalecimento de Associações Indígenas, nº 09/2025, que se realizará sob as seguintes condições:

**2. DO OBJETO**

**2.1** O processo tem por objetivo selecionar fornecedores abaixo relacionados com o objetivo de atender e apoiar demandas administrativas do projeto em execução.

**2.1.1** As diretrizes e demais especificações do serviço encontram-se abaixo descritas:

**3. ESPECIFICAÇÕES E VAGAS**

| Cargo                         | Local de Trabalho | Unidade | Quantidade |
|-------------------------------|-------------------|---------|------------|
| Locação de Equipamento de Som | Brasília - DF     | DIÁRIA  | 25         |

**4. DESCRIÇÃO DA VAGA**

**Locação de Equipamento de Som:** fornecer equipamentos de áudio (caixas, microfones, mesa de som) para eventos e formações do projeto.

**5. DA JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de Referência tem como objetivo realizar o processo seletivo do fornecimento de equipamento de som do projeto ACULTAI - Incentivo à Cultura e ao fortalecimento de Associações Indígenas, pelo Termo de Fomento (MROSC) nº 11/2024, Processo nº 15000.004786/2024-97, celebrado com o Ministério dos Povos Indígenas.

**6. PRAZO PARA A ENTREGA DE COTAÇÕES**

As inscrições serão recebidas do dia 28 de outubro a 04 de novembro até as 16h pelo email [ins028-2025@nosetor.com.br](mailto:ins028-2025@nosetor.com.br). Os emails deverão conter o assunto "**Inscrição TR**"

---

---

**INS 02809/2025 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM"** juntamente com proposta de cotação em papel timbrado e assinado pela pessoa candidata e comprovante de registro de CNPJ anexados.

## **7. DA MODALIDADE E ESCOPO DA CONTRATAÇÃO**

Trata-se da contratação de serviços especializados e eventuais de consultoria a serem realizados sem vínculo empregatício por empresas ou MEI, sendo, portanto, necessário possuir CNPJ específico para a efetivação da contratação em no máximo 30 (trinta) dias da aprovação e seleção do candidato.

## **8. REMUNERAÇÃO**

Os cargos descritos serão remunerados de acordo com os valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos na proposta nº 036314/2024.

## **9. DO JULGAMENTO**

As pessoas candidatas que não atenderem às exigências deste processo de seleção serão desclassificadas. Será realizada a avaliação de cotações com base em aptidão profissional e valores aprovados na plataforma Transfere.gov dispostos na proposta nº 036314/2024.

## **10. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Após a seleção das cotações e escolha do profissional, serão encaminhadas ao Diretor-Presidente da ORGANIZAÇÃO EXECUTORA o nome da pessoa candidata selecionada, para fins de deliberação quanto à homologação do certame e a adjudicação de seu objeto. O Diretor-Presidente poderá revogar o Termo de Referência por razões de conveniência da entidade ou por vício de legalidade.

## **11. DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO**

Após ser convocada para assinatura do contrato, as pessoas candidatas vencedoras deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Os pagamentos decorrentes dos serviços prestados serão por meio de crédito em conta bancária.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os participantes do processo são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo e declaram

---

estarem cientes e concordes com todos os termos do presente edital quando da sua inscrição.

Dúvidas menores, sem caráter formal, poderão ser esclarecidas através do email [contato@nosetor.com.br](mailto:contato@nosetor.com.br).

A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA poderá adiar o cronograma de realização do presente processo, dando conhecimento aos interessados, mediante publicação no seu site na internet com antecedência de, pelo menos, 24 horas da data inicialmente marcada.

A participação implicará aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas pelo Termo de Referência e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares.

Brasília, 28 de outubro de 2025



Rafael Moraes Rejs  
Diretor-Presidente